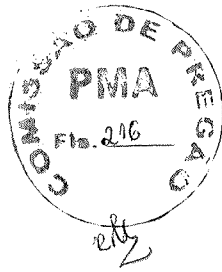


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação Básica de ARATUBA/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 10.520 e Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO MINI VAN, ANO 2022, DESTINADO A ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

EMPRESA: COMCAR – COMERCIO DE CARROS LTDA - CNPJ Nº. 08.677.982/0001-62, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 2870 – Bairro: Joaquim Távora – CEP: 60.115-222 – Fortaleza/CE, vencedor da licitação, conforme abaixo:


ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO MINI VAN, ANO 2022, DESTINADO A ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE	UND	SPIN 7 LUGARES CHEVROLET	01	141.000,00	141.000,00

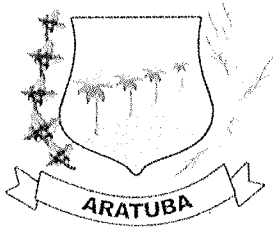
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO MINI VAN – ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS: MOTORIZAÇÃO: 1.8 COMBUSTIVEL: ÁCOOL/GASOLINA POTÊNCIA (CV):111 106 TORQUE (KGF.M)17,7 16,8 VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H): 168 N/D TEMPO 0-100 (S): 12 N/D CONSUMO CIDADE (KM/L): 6,9 10,1 CONSUMO ESTRADA (KM/L) 8,4 12 CÂMBIOAUTOMÁTICA COM MEDO COM MODO MANUAL DE 6 MARCHAS TRAÇÃO: DIANTEIRA DIREÇÃO: ELÉTRICA SUSPENSÃO DIANTEIRA:SUSPENSÃO TIPO MCPHERSON E DIANTEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO INDEPENENTE E MOLAS HELICOIDAL, SUSPENSÃO TRASEIRA: SUSPENSÃO TIPO EIXO DE TORÇÃO E TRASEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO SEMI-INDEPENDENTE E MOLAS HELICOIDAL FREIO, DOIS FREIOS Á DISCO VENTILADOS, DIMENSÕES: ALTURA (MM): 1.689 LARGURA (MM): 1.764 COMPRIMENTO (MM): 4.415 PESO (KG): 1.275 TANQUE (L): 53 ENTRE-EIXOS (MM): 2.620 PORTA-MALAS (L): 162 OCUPANTES: 7 - SEGURANÇA: AIRBAG MOTORISTA ALARME FREIOS AB AIRBAG PASSAGEIRO DISTRIBUIÇÃO ELETRONICA DE FRENAGEM - CONFORTO: AR-CONDICIONADO TRAVAS ELÉTRICAS PILOTO AUTOMÁTICO VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA - SOM:ENTRADA USB RÁDIO FM/AM KIT MULTIMÍDIA - JANELAS: VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS DESEMB. TASEIRO VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS - OUTROS: COMPUTADOR DE BORDO SENSOR DE FAROL DE NEBLINA. ANO DE FABRICAÇÃO 2022

Valor global: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).

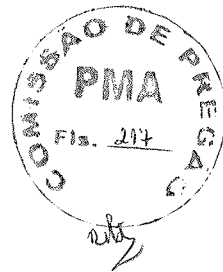
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do licitante acima citado, conforme Ata do Pregão o, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ARATUBA/CE, 26 de Maio de 2022.


Simônica Viana de Freitas Souza
Secretária Municipal de Educação Básica



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO MINI VAN, ANO 2022, DESTINADO A ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

EMPRESA VENCEDORA: COMCAR – COMERCIO DE CARROS LTDA - CNPJ Nº. 08.677.982/0001-62

VALOR GLOBAL R\$: 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 30% / SALARIO EDUCAÇÃO / REC PRÓPRIOS - 0803.12.361.0221.2.072 – Fundeb 30 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental/ Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **COMCAR – COMERCIO DE CARROS LTDA - CNPJ Nº. 08.677.982/0001-62**, por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, O Secretário Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

Aratuba(CE), 26 de Maio de 2022.


Simônica Viana de Freitas Souza
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).